



SEÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROJETOS



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Nos termos da Autorização para Início dos Serviços (0354565), do processo SEI 0005037/2020-86, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma do imóvel que abriga a Unidade Regional de Campinas (UR-3), pela empresa ANDERSON JOSÉ DA SILVA CONSTRUÇÃO - ME, **RECEBEMOS DEFINITIVAMENTE**, em 10/06/2022, o objeto do citado processo, contrato nº 16/2021 (0322145), consoante alínea "b", inciso I, do artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fábio Pollastrini
Felipe Passos de Moraes Alves
Koujiro Sumiya
Leandro Wakay
Marcelo Ferrarez Rebeschini - Gestor do Contrato
Marco Francisco da Silva Paes
Fernando Oliveira da Silva
Paulo Eduardo Paggiossi
Ricardo Kakiara

ANDERSON JOSÉ DA SILVA CONSTRUÇÃO - ME.

Anderson José da Silva



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERRAREZ REBESCHINI, Agente da Fiscalização - Administração**, em 10/06/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE PASSOS DE MORAES ALVES, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 10/06/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO FRANCISCO DA SILVA PAES, Diretor Técnico de Divisão**, em 10/06/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO KAKIHARA, Agente da Fiscalização**, em 10/06/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO WAKAY, Agente da Fiscalização - Administração**, em 10/06/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO EDUARDO PAGGIOSSI, Agente da Fiscalização**, em 10/06/2022, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO POLLASTRINI, Auxiliar da Fiscalização**, em 10/06/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 10/06/2022, às 13:57, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON JOSE DA SILVA, Empresário**, em 13/06/2022, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0544297** e o código CRC **83FA84FE**.